

EDITAL 023/2021 - BOLSISTA

A **Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, torna público processo seletivo destinado a selecionar PESQUISADORES Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) para compor a equipe de pesquisa do Projeto intitulado “*Desenvolvimento Regional, Governo e Pós-Pandemia*”.

PROJETO: “Desenvolvimento Regional, Governo e Pós-Pandemia”

LOCAL: Universidade de Brasília – Campus Darcy Ribeiro/FACE (Faculdade de Administração, Contabilidade, Economia e Gestão de Políticas Públicas)

1. DAS VAGAS:

1.1 Modalidade de Bolsa 1: Pesquisador PD&I A

1.1.1 Duração: 25 (vinte e cinco) meses

1.1.2 Valor da Bolsa: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

1.1.3 Número de vagas: 02 (duas)

1.1.4 Principais atribuições:

1.1.4.1 Auxiliar na coordenação de pesquisas, planejamento do projeto, bem como na elaboração do cronograma de pesquisa da equipe de gestão;

1.1.4.2 Auxiliar na condução das pesquisas da equipe de gestão, disponibilizando tarefas de pesquisa, organização e gerência para as atividades dos pesquisadores B;

1.1.4.3 Desenvolver pesquisas detalhadas sobre a operacionalização das organizações parceiras de acordo com a agenda, mais especificamente sobre: análises socioeconômicas; compreensão das tarefas e do ambiente de desenvolvimento pela pesquisa;

1.1.4.4 Identificação de melhoria sociais, organizacionais no âmbito das tecnologias de educação;

1.1.4.5 Elaborar relatórios de pesquisa mensais com os resultados das pesquisas realizadas;

1.1.4.6 Escrever artigo em conjunto com os membros das equipes nas áreas correlatas sobre os achados de pesquisa, a metodologia de pesquisa e as conclusões úteis ao desenvolvimento do projeto;

1.1.4.7 Auxiliar na elaboração e revisão do material final do programa de pesquisa, contendo metodologia de pesquisa, resultados obtidos, descobertas realizadas e as conclusões úteis ao desenvolvimento do projeto.

1.1.5 Requisitos:

1.1.5.1 Requisitos obrigatórios: Os candidatos às vagas de Pesquisador A deverão atender aos seguintes requisitos obrigatórios, listados no quadro abaixo;

1.1.5.2 Requisitos desejáveis: Além de preencher os requisitos obrigatórios, os candidatos serão avaliados quanto ao preenchimento dos requisitos desejáveis, sujeitos à pontuação, em conformidade com o quadro abaixo.

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO CURRICULAR – PESQUISADOR PD&I A	
Requisitos obrigatórios	
a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro com visto de estudante ou permanente; b) Ter vínculo ativo com a UnB e ser graduado em curso de Direto, Administração ou área correlata.	REQUISITOS NÃO PONTUÁVEIS
Requisitos (pontuáveis)	Desejáveis
Critérios de Avaliação	PONTUAÇÃO
a) Domínio da língua inglesa (leitura)	10
b) Conhecimento sobre projetos de Ciência e Tecnologia	30
c) Conhecimento sobre inovação tecnológica na educação	30
d) Conhecimento sobre análise e modelagem de projetos	15
e) Domínio de temas sócioeconômico global	15
TOTAL DE PONTOS	100

1.2 MODALIDADE DE BOLSA 2: PESQUISADOR PD&I B

1.2.1 Duração: 25 (vinte e cinco) meses

1.2.2 Valor da Bolsa: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

1.2.3 Número de vagas: 01 (uma)

1.2.4 Principais atribuições:

1.2.4.1 Auxiliar na coordenação de pesquisas, planejamento do projeto, bem como na elaboração do cronograma de pesquisa da equipe de gestão;

1.2.4.2 Desenvolver atividades detalhadas com as organizações parceiras de acordo com a agenda, mais especificamente sobre: tecnologias educacionais; gestão pública e tecnologias da educação nas escolas públicas;

1.2.4.3 Coordenar a agenda de comunicação entre os diversos parceiros institucionais públicos e privados;

1.2.4.4 Análise sistemática de pesquisas que visam melhorias sociais, organizacionais no âmbito das tecnologias de educação;

1.2.4.5 Elaborar relatórios de pesquisa mensais com os resultados das pesquisas realizadas;

1.2.4.6 Escrever artigo em conjunto com os membros das equipes nas áreas correlatas sobre os achados de pesquisa, a metodologia de pesquisa e as conclusões úteis ao desenvolvimento do projeto.

1.2.5 Requisitos:

1.2.5.1 Requisitos obrigatórios: Os candidatos às vagas de Pesquisador B deverão atender aos seguintes requisitos obrigatórios, listados no quadro abaixo;

1.2.5.2 Requisitos desejáveis: Além de preencher os requisitos obrigatórios, os candidatos serão avaliados quanto ao preenchimento dos requisitos desejáveis, sujeitos à pontuação, em conformidade com o quadro abaixo.

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO CURRICULAR – PESQUISADOR PD&I B	
Requisitos obrigatórios	
a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro com visto de estudante ou permanente; b) Ter vínculo ativo com a UnB e ser graduado em curso de Direto, Administração ou área correlata.	REQUISITOS NÃO PONTUÁVEIS
Requisitos (pontuáveis)	Desejáveis
Crítérios de Avaliação	PONTUAÇÃO

a) Domínio da língua inglesa (leitura)	10
b) Participação em pesquisas com organizações públicas em projetos voltados para a área de Ciência e Tecnologia	30
c) Domínio nas relações institucionais pública e privada	30
d) Participação em grupos de pesquisa em gestão pública e áreas correlatas	15
e) Domínio de temas na gestão pública	15
TOTAL DE PONTOS	100

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1 A inscrição será realizada no período de **26/02/2021 à 04/03/2021**, de forma remota, devendo o candidato encaminhar o Formulário de Inscrição para o endereço eletrônico curriculos@finatec.org.br, com o título **EDITAL DE BOLSISTA 023/2021 - PESQUISADORES PD&I - PROJETO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, GOVERNO E PÓS-PANDEMIA** e anexar os seguintes documentos:

2.1.1 Currículo Lattes.

2.1.2 Cópia da Carteira de Identidade e do CPF.

2.1.3 Documentos que comprove vínculo ativo com a UnB e comprovante de conclusão em curso de graduação em Direito, Administração ou área correlata, em Instituição de Ensino Superior, pública ou privada, reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.1.4 Outros documentos que possam comprovar o preenchimento dos requisitos desejáveis para cada modalidade.

3. DA SELEÇÃO:

3.1 O processo de seleção dos Pesquisadores será realizado em duas fases 1 e 2, a seguir detalhadas:

Fase 1 – Análise curricular, onde serão avaliados o preenchimento dos requisitos obrigatórios e pontuados os requisitos desejáveis;

Fase 2 – Entrevista.

3.2 O candidato que não cumprir os requisitos obrigatórios será eliminado.

3.3 A classificação dos candidatos que cumprirem os requisitos obrigatórios será feita com base na pontuação obtida a partir da análise do preenchimento dos requisitos desejáveis, conforme as exigências especificadas deste Edital.

3.4 Serão convocados para a segunda fase os candidatos que preencherem os requisitos obrigatórios e obtiverem a pontuação mínima de 60 pontos a partir da avaliação dos requisitos desejáveis.

3.5 Serão aprovados os candidatos melhor pontuados, em ordem decrescente de pontuação, segundo o resultado obtido.

3.6 Os demais candidatos classificados poderão ser convocados, em caso de demanda do PROJETO.

4. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Datas	Eventos
01/03/2021 a 08/03/2021	Período de inscrição
11/03/2021	Divulgação do resultado da Fase 1 (análise curricular) e convocação para Fase 2 (entrevista)
15/03/2021	Fase 2 da seleção (entrevista)
17/03/2021	Publicação dos resultados da pontuação final total e convocação para preenchimento das vagas
19/03/2021	Entrega da documentação para contratação

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no envio da documentação obrigatória especificada neste edital.

5.2 A ausência de qualquer um dos documentos exigidos no ato da inscrição, implica em indeferimento da inscrição.

5.3 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim o resultado final da seleção publicado no site da FINATEC

5.4 O acompanhamento dos prazos e das publicações no site da FINATEC é de responsabilidade do candidato.

5.5 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Diretoria Executiva da FINATEC.

Brasília, 26 de fevereiro de 2021.